ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/2015

FERNANDO AUGUSTO BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 20 de Abril de 2015 (Segunda-feira), tendo em vista as comemorações do Dia de Tiradentes, a realizar-se no dia 21 de abril (Terça-feira).

Art. 2º - A Sessão Plenária Ordinária que ocorreria no dia 20 de Abril de 2015 fica transferida para o dia 22 de Abril (Quarta-feira), às 15 horas.

Art. 3º - A Diretora Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de Abril de 2015.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador PAULO CESAR FÁVERO
Primeiro Secretário